

**LEI N° 261/97**

**EMENTA:** Dá nome à Rua do Loteamento Nossa Senhora de Fátima de “Júlio José de Calazans” (Vereador Dudu Bem).

Faço saber que a Câmara Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1°**- É denominada de Júlio José de Calazans (Vereador Dudu Bem) a Rua situada no loteamento Nossa Senhora de Fátima na cidade de Sanharó.

**Art. 2°**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sanharó, 28 de maio de 1997.

Eduardo Geovane de Freitas Leite  
PREFEITO